DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/22

PROCESSO Nº 55/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em eventos, para as festividades de final de ano, no município de Dolcinópolis/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO – EIRELI – ME CNPJ Nº 27.034.176/0001-10** vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Dolcinópolis/SP, 21 de dezembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 050/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Marcelo Sana de Camargo Eireli – ME

Assinatura: 21/12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, para as festividades de final de ano, no município de Dolcinópolis/SP.

Valor: R$ 84.000,00

Prazo: 04 meses

Processo: 55/22 – Pregão (Eletrônico): 17/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/22

PROCESSO Nº 56/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa com fornecimento de peças e serviços para o Conserto da Van Renault Master ano 2022 de placas EXS 5F32 pertencente a saúde pública do município de Dolcinópolis

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.390.905/0001-31 vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 051/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 21/12/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de peças e serviços para o Conserto da Van Renault Master ano 2022 de placas EXS 5F32 pertencente a saúde pública do município de Dolcinópolis

Valor: R$ 34.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 56/22 – Pregão Presencial: 18/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitações

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 62/22

Tomada de Preço nº 09/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa especializada para a execução de oficinas sociais para o Município de Dolcinópolis, conforme descritivo. Data para a apresentação das documentações e propostas até às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 63/22

Pregão nº 20/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Profissional Liberal na área de Farmácia, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para cobertura de atendimentos aos munícipes, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de janeiro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinópolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ (MF) 06.291.846/0001-04, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Rio Branco, 1647, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-001, neste ato representada por seu engenheiro civil, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2022, objeto da **Dispensa de Licitação 01/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/22, Processo nº 01/22, Dispensa de Licitação nº 01/22, destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução Conama 358/05, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
WAGNER CHIARATO
Constroeste Construtora e Participações Ltda
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP,** CNPJ (MF) 07.673.796/0001-96, com sede em Marília, SP, na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119, Jd. Dirceu, CEP 17.501-140, neste ato representada por seus sócios, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2022, objeto da **Dispensa de Licitação nº 44/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/22, Dispensa de Licitação nº 44/21, Processo nº 64/21, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado Webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site. Englobando: O módulo de Protocolo Digital, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), e Suporte on-line remoto, para prorrogar seu contrato por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO
Webline Software Ltda EPP
Contratada
JOEL ANTÔNIO MARCONATO
Webline Software Ltda EPP
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME,** CNPJ (MF) 29.666.140/0001-85, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Domingos Rossi, 1056, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de março de 2020, objeto do **Pregão nº 03/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 16/20, Processo nº 08/20, Pregão Presencial nº 03/20, destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais liberais na área de Nutricionista, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal

para R$ 2.052,29 (dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME** CNPJ (MF) 24.688.971/0001-34, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Ernesto Pereira Paschoa, 1357, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do **Pregão nº 19/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 15/19, Processo nº 35/18, Pregão Presencial nº 19/18, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Odontológicos na Unidade Básica de Saúde do município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$ 5.748,87 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, 318, Centro, CEP. 15-755-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 29 de maio de 2018, objeto do **Convite nº 04/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 15/18, Convite nº 04/18, Licitação nº 12/18, destinado à contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicado ao Setor Público e acompanhamentos rotinas contábeis, elaboração de demonstrativos LRF, SIOPS, SIPE e SISTN, preparação e envio de dados sistema AUDESP, quadros de aplicação na saúde, educação, elaboração da LDO, PPA, LOA e fechamento de balanços anuais junto à administração, para prorrogar o seu contrato por mais 2 (dois) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$ 7.606,19 (sete mil, seiscentos e seis reais e dezenove centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA,** CNPJ (MF) 15.393.251/0001-50, com sede em Jales, SP, na Avenida João Amadeu, 2062, Centro, CEP 15.700-078, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de agosto de 2019, objeto do **Pregão nº 14/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 50/19, Processo nº 22/19, Pregão Presencial nº 14/19, destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços Médicos especializados em Pediatria

na Unidade Básica de Saúde do município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$ 9.461,95 (nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SF ANDERSON AKIHITO SATO – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **ANDERSON AKIHITO SATO – ME,** CNPJ (MF) 33.010.045/0001-04, com sede em Dolcinópolis, SP, no Sítio Santa Luzia, 2011, Córrego da Prata, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de abril de 2019, objeto do Pregão Presencial nº 07/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 35/19, Pregão Presencial nº 07/19, Processo nº 10/19 nº 16/18, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenheiro Agrônomo para o município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$ 3.573,73 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ANDERSON AKIHITO SATO – ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ALAN RODRIGO LIO – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **ALAN RODRIGO LIO – ME,** CNPJ (MF) 28.729.113/0001-41, com sede em Aspásia, SP, na Rua Pinheiro, 180, Centro, CEP 15.763-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de fevereiro de 2019, objeto do **Convite nº 01/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 16/19, Convite nº 01/19, Processo nº 01/19, destinado à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil para o município de Dolcinópolis, para prorrogar seu contrato por mais 2 meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, com reajuste de 5,90%, passando o valor mensal para R$ 3.604,52 (três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 21 de dezembro de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ALAN RODRIGO LIO – ME
Contratada

.....